



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 520/2025

Data: 13 de novembro de 2025

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Fazenda, estude a viabilidade técnica para liberação de documento oficial contendo o número de inscrição municipal para todos os microempreendedores individuais (MEIs) de Marechal Cândido Rondon, tornando o processo mais ágil e eficiente.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, com cópia ao secretário de Fazenda, apresentando o pedido desta vereadora para que, após a realização de um estudo técnico, sejam tomadas as providências devidas visando a liberação de documento oficial contendo o número de inscrição municipal para todos os microempreendedores individuais (MEIs) de Marechal Cândido Rondon.

A medida ora pleiteada tem por finalidade tornar o processo de obtenção da inscrição municipal mais ágil, transparente e eficiente, garantindo maior facilidade aos empreendedores no cumprimento de suas obrigações fiscais e no exercício regular de suas atividades econômicas.

Dessa forma, solicita-se que seja estudada a possibilidade de criação de um procedimento padronizado, eletrônico ou simplificado, para emissão e disponibilização do referido documento, a fim de assegurar maior celeridade e acesso às informações cadastrais por parte dos MEIs.

Porém, caso durante a revisão do processo seja identificada que não é possível a emissão do número de inscrição municipal via sistema, que sejam então tomadas as medidas necessárias para que o problema seja superado com brevidade, permitindo o fornecimento e disponibilização a qualquer tempo e para todos os interessados em abrir seu próprio negócio.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, esta vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo o envio ao Executivo Municipal para adoção das medidas necessárias para atendimento deste pleito, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2025.


MARCIANE SPECHT
16^a Legislatura VEREADORA 2025-2028
(45) 99135-7143